



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 085/2022**

Data: 15 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 346

EM 15/06/2022 ÀS 15:00

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem melhorias na CMEI Maria Amélia Vieira Beffa.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 15 de junho de 2022.

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**  
Vereador Autor

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 20/06/2022

**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação de muitos pais das crianças que frequentam a CMEI e as diversas melhorias necessárias na localidade, tais como a instalação de pastilhas nas paredes, a troca das placas de identificação da CMEI, uma cobertura para abrigar as crianças e a instalação de pavers no parquinho infantil. Salienta-se que todas estas melhorias, são de extrema importância, o que torna a presente indicação, de grande relevância.